



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 002/2016

Em atendimento à solicitação contida no Ofício Nº 346/2016/CGU-Regional/AL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ACOMPANHAMENTO E VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2016, cujo objetivo é o de promover o ACOMPANHAMENTO E VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU, em cumprimento à legislação federal aplicada.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à obtenção e conformidade dos documentos e informações solicitadas pela Controladoria Geral da União (CGU).

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: expedição de solicitação de auditoria e correlação das informações e documentos obtidos.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

II) ESCOPO DO TRABALHO

1. Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo todas as informações e documentos solicitados pela CGU através do Ofício N° 346/2016/CGU-Regional/AL.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

100% de tudo quanto fora solicitado no Ofício N° 346/2016/CGU-Regional/AL.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

Através do Ofício N° 346/2016/CGU-Regional/AL, a CGU Regional Alagoas solicitou desta Universidade Federal cópias integrais (digitalizadas) dos processos administrativos que fundamentaram a contratação e os estágios de empenhos, liquidações e pagamentos, no exercício de 2014, com a consequente apresentação de documentos fiscais correspondentes, relativos aos pagamentos realizados pela UFAL à empresa Amarelinha Comércio Ltda – ME – CNPJ: 08.893.460/0001-06.

A equipe técnica designada para a execução da atividade de auditoria expediu, então, as Solicitações de Auditoria N°s 001/2016/AG-UFAL e 002/2016/AG-UFAL para o Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) e para a Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), respectivamente.

Por meio do MEMO 01/2016 - Diretora Adjunta, o DCF informou que não foi encontrada nenhuma despesa realizada pela UFAL em favor da empresa Amarelinha Comércio Ltda – ME durante o exercício de 2014, ressaltando, entretanto que fora localizada uma aquisição realizada através do Cartão Corporativo do Governo Federal tendo como vendedora a empresa retrocitada. Através de email enviado no dia 18/01/2016, esta equipe técnica remeteu à CGU/AL as informações prestadas pelo DCF, restando ainda pendente o recebimento das informações solicitadas à SINFRA.

Por meio do Ofício N° 6108/2016/CGU-Regional/AL, a CGU/AL então reiterou o *quantum* solicitado, ressaltando estar aguardando a resposta da SINFRA, consignando novo prazo de atendimento: dia 05/02/2016.

Esta unidade de auditoria então expediu nova Solicitação de Auditoria (N° 003/2016/AG-UFAL), solicitando da SINFRA que prestasse as informações já solicitadas e diligenciou, por meio do Auditor que este relatório subscreve, presencialmente no Setor de Contratos daquela Superintendência, ao que foi orientado de que poderia ser que o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) tenha contratualizado com a empresa em exame. Sendo assim, fora expedida a Solicitação de Auditoria N° 004/2016/AG-UFAL solicitando do HUPAA informações

acerca de contratos e pagamentos firmados com a empresa Amarelinha Comércio Ltda – ME.

A SINFRA, por meio do MEMO. Nº 02/2016 – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS / SINFRA / UFAL, informou não constar em seus registros nenhum contrato que envolva a empresa.

O HUPAA, por meio do Ofício Nº 013/2016/UCONTRA/HUPAA – UFAL/EBSERH, informou também não constar em seus registros nenhum contrato que envolva a empresa Amarelinha Comércio Ltda – ME.

No dia 05/02/2016, portanto dentro do novo prazo estabelecido pela CGU/AL, esta equipe técnica de auditoria enviou as respostas da SINFRA e do HUPAA por email, atendendo ao que fora solicitado.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao atendimento e viabilização das demandas da CGU, esta Auditoria Geral observou que restou atendida em sua integralidade o trabalho de auditoria desenvolvido.

Desta feita, em atendimento ao Ofício Nº 346/2016/CGU-Regional/AL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, registrando-se a ausência de constatações e de recomendações.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados:

DCF, SINFRA e HUPAA.

b) Cronograma executado:

Fase de execução: 13/01/2016 a 26/02/2016.

Fase de elaboração do relatório: 04/03/2016 a 04/03/2016.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais: materiais de expediente.

Financeiros:

Tecnológicos: consulta à informações colhidas juntos ao DCF, SINFRA e HUPAA.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 04 de março de 2016.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Francisco de Assis Monteiro
Auditor Geral da UFAL